



CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	1211001 / 120 19
Fls.	311
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1211001/2019, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 015/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1211001/2019, na modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Trizidela do Vale, PORTARIA nº 142/2018-GP, de 23 de julho de 2018, PORTARIA nº 02/2017-GP de 02 de janeiro de 2017, PORTARIA nº 03/2017-GP de 02 de janeiro de 2017, PORTARIA nº 86/2019-GP de 11 de março de 2017 conforme segue.

Trizidela do Vale (MA), 05 de fevereiro de 2020.

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	1214003 / 120 19
Fls.	312
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	1211091 120 19
Fis.	313
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 02/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – MÁRCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA, para o Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	121108/1 /20 19
Fls.	314
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 03/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – ARILENE BEZERRA OLIVEIRA, para o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	1211001 / 20 19
Fls.	315
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 86/2019 – GP.

De 11 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **DINA SELMA LEAL** para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO**, para o cargo de **Secretário Municipal de Segurança**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc. 1211001	120 19
Fls. 316	
Rub.	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



Município de Trizidela do Vale

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 01 ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEGUNDA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2017 PAG 01/09

SUMÁRIO

EXECUTIVO PORTARIAS Nº 01 A 17 / 2017

PORTARIA Nº 01/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES, para o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 12.1100/1 120 19
Fls. 312
Rub.

PORTARIA Nº 02/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – MÁRCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**, para o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	1211001/2019
Fls.	318
Rub.	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **RIVALDO DOS SANTOS SOUSA**, para o Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



EXECUTIVO

Portarias01/01
Decretos.....01/01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA Nº 86/2019 – GP. DE 11 DE MARÇO DE 2019**

PORTARIA Nº 86/2019 – GP. De 11 de março de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR – DINA SELMA LEAL para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de março de 2019. PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA Nº 88/2019 – GP. DE 11 DE MARÇO DE 2019**

PORTARIA Nº 88/2019 – GP. De 11 de março de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR – LOURIVAL EUGÊNIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 67062989304, residente na Rua Nova nº 178 – Centro – Trizidela do Vale/MA, com responsabilidade além de suas atribuições inerentes ao cargo, responder pela validação e atesto, de Notas Fiscais de Serviços de Tecnologia da Informação – TI da Prefeitura de Trizidela do Vale/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de março de 2019. PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
DECRETO Nº 09/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

DECRETO Nº 09/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019. EXONERA A NOMEAÇÃO DE CARLA VALDA DA SILVA MORAIS MELO DA FUNÇÃO DE GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município. Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora – CARLA VALDA SILVA MORAIS MELO – Do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale /MA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA Nº 87/2019 – GP. DE 11 DE MARÇO DE 2019**

Lei nº 347/2019, de 14 de março de 2019. NOMEIA O MERCADO CENTRAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA E INSTITUI HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ VALDECI SILVA. O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão. Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei. Art. 1º - Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor "José Valdeci Silva", nomeando o Mercado Central Municipal com sua alcunha. Passando a ser chamado, portanto, de Mercado Central Municipal José Valdeci Silva. Parágrafo único - Considera-se a intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor "Valdeci" grande empresário da nossa região, que colaborou com o desenvolvimento do município, no qual não poupava esforços no que tange a geração de emprego e renda. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA Nº 89/2019 – GP DE 11 DE MARÇO DE 2019**

PORTARIA Nº 89/2019 – GP De 11 de março de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR – DINA SELMA LEAL para a competência de gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de março de 2019. PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA Nº 90/2019.**

PORTARIA Nº 90/2019. O Prefeito Municipal e Presidente da Junta Militar da cidade de Trizidela do Vale-MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar). RESOLVE: INDICAR o servidor ALAN JORGÉ NUNES LOPES, portador dos documentos CPF: 493408637-00 e RG: 750823 SSP/MA, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar. Trizidela do Vale/MA, em 15 de março de 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA Nº 91/2019**

PORTARIA Nº 91/2019. O Prefeito Municipal e Presidente da Junta Militar da cidade de Trizidela do Vale/MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar). RESOLVE: INDICAR a servidora DULCIMAR DE ARAUJO BRASIL, portadora dos documentos CPF: 802941973-20 e RG: 20825922002-0 SSP/MA, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar. Trizidela do Vale/MA, em 15 de março de 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal